



ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA – CGov

Local: Av.: Brasil nº 2971, Compensa I, Manaus/AM – Sala de Reunião da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Data: 22/12/2023

Hora: 09:00h

Participantes: **Arnaldo Gomes Flores** – Controlador-Geral do Município (CGM), neste ato atuando como Coordenador do CGov; **José Arnaldo Lima Grijó** – Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica (CMGE); **Roberta Pinto dos Santos** – Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo (Casa Civil); **Alain Gian Ribeiro da Costa** – Subsecretário de Gestão (SEMEF); **Lucilene Florêncio Viana** – Controladora-Geral Adjunta (CGM); **Gleuson Silva Chaves** – Diretor do Departamento de Controladoria (CGM); e **Joabe Cota Riker** – Secretário do CGov.

1. Às 09:00h, do dia 22 de dezembro de 2023, em atendimento ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 5.436, de 21 de dezembro de 2022 que institui a política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo Municipal, reuniram-se na sala de reunião da Controladoria-Geral do Município (CGM), os participantes listados, dentre os quais, representantes do Comitê de Governança Pública (CGov).

2. O Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, Sr. Clécio da Cunha Freire, justificou sua ausência e enviou o Subsecretário de Gestão, Sr. Alain





Costa para representá-lo. O Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Marcos Sérgio Rotta, justificou sua ausência e enviou a Subsecretária de Assuntos Administrativos e de Governo, Sra. Roberta dos Santos para representá-lo.

3. A Controladora-Geral Adjunta da CGM, Lucilene Florêncio Viana e o Diretor do Departamento de Controladoria da CGM, Gleuson Silva Chaves, foram convidados para participar da reunião, de acordo com o §5º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.436/2022.

4. O Coordenador do CGov, Sr. Arnaldo Gomes Flores, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e relatou que essa seria a última reunião do ano de 2023, para acompanhar a execução do Plano de Ação de Integridade e *Compliance* que fora definido para o exercício. Em seguida passou a palavra para o Diretor do Departamento de Controladoria da CGM, Gleuson Silva Chaves, e para este Secretário do CGov, pelo fato de atuar como Chefe de Divisão de Integridade e *Compliance* na CGM.

5. O Diretor e o Chefe de Divisão passaram a apresentar os *status* dos “Pilares do Plano de Ação” para a implantação da Política de Governança e *Compliance* no âmbito municipal, demonstrando o alcance das metas em cada um dos Pilares do Plano de Ação, bem como, enfatizando aquelas ações que porventura não foram alcançadas, justificando-as, assim sendo: no pilar de “Suporte da Alta Administração” todas as ações foram realizadas; no pilar “Código de Ética e Conduta” ficaram pendentes a publicação no normativo que institui o Código de Ética e a sua divulgação, razão pela qual deve-se solicitar da Assessoria Técnica (ASTEC) da CGM que proceda com as tratativas finais para encaminhar o documento para publicação; no pilar de “Canal de Denúncias” ficou pendente de realização a ação referente à elaboração do Manual de Procedimentos de Ouvidoria no âmbito municipal, razão pela qual deve-se solicitar da Ouvidoria Geral que proceda com as tratativas finais para encaminhar o documento para publicação; no





pilar “Transparência e Controle Social” ficou pendente a ação que previa novas ferramentas considerando a Lei de Acesso à Informação e as avaliações pelos órgãos de controle, razão pela qual deve-se acompanhar de perto as reuniões que ainda estão ocorrendo na SEMEF sobre cronologia de pagamentos; no pilar “Treinamento e Comunicação” ficaram pendentes as ações relacionadas à realização de cursos de capacitação técnica e treinamentos para os servidores em geral e para os responsáveis pelos Programas de Integridade e *Compliance* nas Unidades Setoriais, a promoção de treinamentos voltados à mapeamento de processos e análise de riscos, bem como a disseminação da cultura da Governança das Contratações Públicas para os servidores e para a alta administração, razão pela qual deve-se contar com o suporte da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI) para a realização desta ação; no pilar “Controles Internos” ficou pendente a ação de regulamentação do Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal, razão pela qual a minuta deve ser encaminhada para o CGov para aprovação; no pilar “Política de Relacionamento com Terceiros” foi mencionado que a revisão de minutas padrões de contratos foi realizada pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), por meio do Provimento 001/2023, contudo os demais atos e ações relacionados à adequação da Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133/202, serão acompanhados pela CGM; por fim, foram apresentadas as ações esperadas para o exercício de 2024, assim sendo: tratar as demandas remanescentes do Plano de Ação que foram definidas até 31/12/2023, e que não foram executadas, para até o 1º trimestre de 2024; colocar em prática o Plano de Capacitação para os integrantes da Equipe Técnica de Integridade e *Compliance* (ETICo), sobre Governança, Integridade, *Compliance* e Gestão de Riscos; e colocar em prática a 2ª Etapa do Programa de Integridade e *Compliance* referente à Identificação e Classificação de Riscos, razão pela qual deve-se encaminhar a Minuta do Manual contendo a Metodologia de Gestão de Riscos de Integridade da CGM para que a ASTEC/CGM possa revisar e encaminhar para





publicação por Portaria, a qual servirá como modelo e piloto para as demais Unidades Gestoras, conforme orientações do Controlador-Geral.

6. Na sequência, o Sr. Arnaldo Flores pontuou sobre a importância de avançar na implantação e consolidação do Programa de Integridade e *Compliance* na esfera municipal, uma vez que dentre as macro funções de Ouvidoria, Transparência e Integridade, esta última é a que possui maior defasagem, razão pela qual deve-se priorizar as ações relacionadas à publicação do Código de Ética, do Plano de Capacitação dos Servidores e do Manual contendo a Metodologia de Gestão de Riscos de Integridade da CGM.

7. Por fim, os integrantes do CGov manifestaram-se concordando com as justificativas e com os prazos discutidos na reunião, sendo que o acompanhamento dessas ações voltará a ser apresentado na 1ª reunião do CGov de 2024, a ser realizada em 27 de março de 2024. Não havendo mais assuntos pertinentes a tratar, o Sr. Arnaldo Gomes Flores deu por encerrada a reunião às 10:20h.

8. Eu, Joabe Cota Riker, Secretário do CGov, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Manaus, 02 de janeiro de 2024.

Arnaldo Gomes Flores – CGM (Coordenador)

José Arnaldo Lima Grijó – CMGE (Membro)

Alain Gian Ribeiro da Costa – SEMEF (Membro Suplente)

Roberta Pinto dos Santos – CASA CIVIL (Membro Suplente)





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 20240102150931_ata__4__reuniao_cgov__22122023.pdf do documento 2024.22000.22006.9.000539 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JOABE COTA RIKER 912.546.122-20	02/01/2024 15:09:32 (LOGIN E SENHA)
ARNALDO GOMES FLORES 036.877.162-87	02/01/2024 15:56:39 (LOGIN E SENHA)
ROBERTA PINTO DOS SANTOS 637.061.802-00	04/01/2024 13:20:37 (LOGIN E SENHA)
JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ 345.112.532-34	12/01/2024 16:53:19 (LOGIN E SENHA)
ALAIN GIAN RIBEIRO DA COSTA 609.854.882-04	12/01/2024 17:04:16 (LOGIN E SENHA)